Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 03/2021.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Indicamos à Mesa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Chefe do Executivo Municipal a Exma. Sra. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de elaborar Projeto de Lei que vise a criação, manutenção e fiscalização de Ciclovias e Ciclofaixas nas avenidas de maiores fluxos do município, em especial as avenidas Deputado Audomar Ferraz e Avenida Antônio Cavalcanti Novaes.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Ilmº Sr. Antônio Adelmo Nunes - Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Flávio Alves - Diretor Municipal de Esportes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade proporcionar ciclovias e ciclofaixas de lazer que devem ser utilizadas somente por bicicletas, para contribuir com o fluxo do tráfego de tais avenidas e dar uma melhor segurança aos ciclistas.

Com a implementação de tal lei, haveria o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte, criando uma convivência harmoniosa entre os ciclistas e motoristas, incluindo a sociedade na prática esportiva, resgatando os valores familiares, prevenindo a saúde física e mental, estimulando a educação no trânsito e melhorando a acessibilidade e mobilidade urbana.

Deste modo, em razão da importância da matéria exposta, solicitamos apoio dos nobres vereadores para o prosseguimento desta indicação.

Plenário, 3 de fevereiro de 2021.

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ
Vereador

CIRO FERRAZ PEREIRA
Vereador

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Vereador

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vereador

GILMAR LEAL DE SÁ
Vereador

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Vereador